

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2023 DOU de 06/12/2023, seção 3, página 18

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000 Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.003101/2020-86

Unidade Gestora: 113202

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEIOS DE CULTURA, INCLUINDO TESTES DE PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO DE MICRORGANISMOS EM MEIOS DE CULTURA COM SEMEADURA, TESTE DE PROMOÇÃO DE CRESCIMENTO E PROPRIEDADES INIBITÓRIA E INDICATIVA (CRESCIMENTO PRESUNTIVO) DE MEIOS DE CULTURA SELETIVOS E IDENTIFICAÇÃO MICROBIANA ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE IDENTIFICAÇÃO DE MICRORGANISMOS EM AMOSTRAS DE MEIOS DE CULTURA CONTAMINADOS E EM ISOLADOS MICROBIANOS CECRF - CENTRO CULTIVADOS NO RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA BCQ -CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, alterada pela Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante alínea "b" do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado, Sra. KÁTIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS, nomeada pela Portaria MCTI nº 1.424, de 09/11/2023, publicada no D.O.U. nº 214, página 8, Seção 2, em 10/11/2023, portadora da Matrícula Funcional nº 668363, casada, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 12.756.573-5, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 064.014.178-11, e de outro lado a empresa BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.194.611/0001-79**, situada na Rua Conde Moreira Lima, nº 589, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP – CEP: 04.384-032, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELLO BRITO ERLICH, Diretor Administrativo-Financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.520.844-9 SSP/SP e CPF nº 136.700.068-85, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.003101/2020-86 e decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. ACRESCENTAR 4,04% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao item 3.3 Nível de Identificação Microbiana: Fungos Filamentosos passando de 72 análises para 90 análises, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 5.625,36 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.
- 1.2. ALTERAR a Cláusula Terceira Preço, em função do Acréscimo.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA
- 2.1. O presente Termo Aditivo vigorá a partir da data de sua assinatura com encerramento em 05/07/2024.
- CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO
- 3.1. O valor do <u>acréscimo</u> é de R\$ 5.625,36 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), passando o valor global atual do Contrato de R\$ 139.395,71 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 145.021,07 (cento e quarenta e cinco mil vinte e um reais e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no <u>artigo 65, inciso I alínea b da Lei 8.666/1993.</u> e <u>artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.</u>

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-51**, Fonte de Recursos nº **1050000038**, Plano Interno: **24780000013**, Empenho: **2023NE000745** (SEI nº 2200344).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Substituta Eventual do Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

MARCELLO BRITO ERLICH

Diretor Administrativo-Financeiro
BCQ - CONSULTORIA E QUALIDADE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

TESTEMUNHAS:

1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM. CPF nº 064.014.178-11

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF. CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Brito Erlich, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Maria dos Santos Silva**, **Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Licitações**, em 05/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes**, **Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 05/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos**, **Diretor(a) de Unidade, Substituto(a) Eventual**, em 05/12/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2201929 e o código CRC B4D60321.

Referência: Processo nº 01342.003101/2020-86